



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1138/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

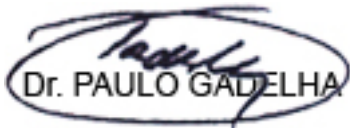
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 19 de setembro de 2012, a jornada semanal de trabalho de 20h para 40h, com remuneração integral, do servidor EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula/Siape nº 0464059, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Saúde, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado no Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas/Ipec, consoante o disposto no Processo nº 25380.007560/2006-92.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/12/2012.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/12/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.